



# Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA ADITIVA AO PROJETO CM/38/99. QUE ESTIMA A RECEITA  
E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.000.

Fica incluída na Lei Orçamentária de 2.000 a seguinte

dotação:

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

11.12 - Departamento de Desenvolvimento Social

Ajuda financeira a Comunidade Terapeutica UM NOVO CAMINHO

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....R\$20.000,00

Para suporte da presente emenda, fica reduzida em R\$20.000,00

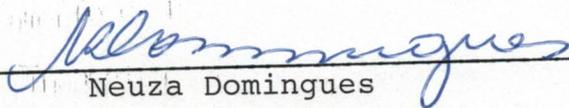
a seguinte proposta de dotação:

18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

18.11 - Departamento de Obras

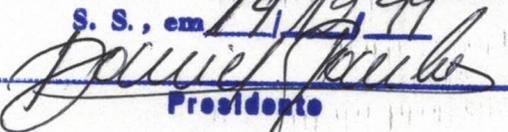
4.1.1.0 - 11.65.363.1.024 - Obras e instalações.....R\$20.000,00

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 1999.

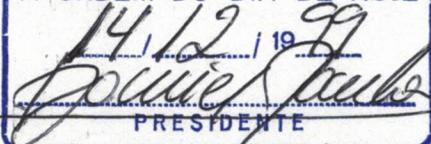
  
Neuzia Domingues

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 14/12/99

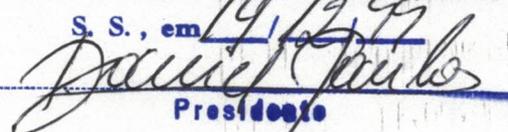
  
Presidente

DISPENSADO O INTERSTÍCIO  
REGIMENTAL DE 24 HORAS  
À ORDEM DO DIA DE HOJE

14/12/99  
  
PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 14/12/99

  
Presidente

Aprovado em 1ª votação por

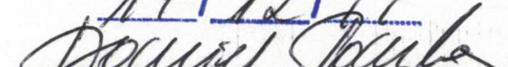
Aprovado em 2ª votação por

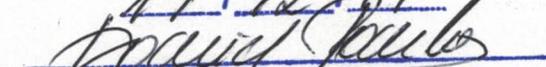
UNANIMIDADE

UNANIMIDADE

14/12/99

14/12/99





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

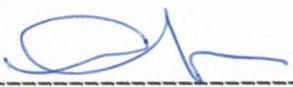
Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/38/99, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2000, proposta pela vereadora Neuza dos Reis Domingues Souza.

Legal e redacionalmente, à emenda apreciada está em perfeita obediência às boas normas recomendadas para a elaboração de texto legal.

Relativamente a tais aspectos, somos favoráveis à sua aprovação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de dezembro de 1999

-----  
----- Presidente  
Gentil José Barbosa

-----  
----- Secretário  
Álvaro Otávio Macedo de Andrade

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

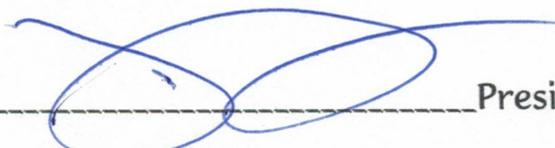
Relator: José Antônio da Silva

Parecer a emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/38/98, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2000, proposta pela vereadora Neuza dos Reis Domingues Souza.

A emenda examinada foi elaborada em perfeito atendimento às normas jurídicas-orçamentárias vigentes.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de dezembro de 1999.

  
----- Presidente  
Luziano Justino Dias

  
----- Secretário  
José Antônio da Silva